



PARECER DO CONTROLE INTERNO ANUAL

EXERCÍCIO 2020

01 – DO PRESIDENTE

Seguindo as normas constitucionais e legais vigentes, apresentamos o Relatório do Controle Interno relativo ao Exercício de 2020 que analisa a Prestação de Contas da Câmara Municipal de Manacapuru, sob a responsabilidade do **Vereador Presidente, Jefferson Batalha do Nascimento**, brasileiro, casado residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac nº 606, Bairro São Francisco, Manacapuru/AM.

02 – DO CONTROLE INTERNO

A exigência de fiscalização do Controle Interno está prevista no texto constitucional (art. 74 da CF e Arts. 39 e 45 da CE) e nas legislações infraconstitucionais (Art. 59 da LC 101/2000).

As Resoluções 05/1990, 06/2009 e 09/2016, editadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas inserem o Parecer do Controle Interno no rol de documentos obrigatórios da Prestação de Contas anual.

02.01 – Da Normatização Da Controladoria Interna No Legislativo De Manacapuru.

O Controle Interno do Poder Legislativo do Município de Manacapuru foi instituído pela Lei Municipal nº 182 de 16 de março de 2012. Também trata da presente pasta, a Lei Municipal nº 420/2017 de 28 de dezembro de 2017, que cria e institui o Órgão do Sistema de Controle Interno da Câmara de Manacapuru e a Resolução Legislativa Nº 048/2018 de 05 de março de 2018, que institui o Regimento Interno do Órgão Central do Sistema do Controle Interno do Legislativo de Manacapuru.

02.02 – Da Responsabilidade Pela Controladoria:

Segue no cargo de Coordenadora Geral de Controle Interno do Legislativo de Manacapuru em 2020, a servidora comissionada **Dulcineia Batista da Trindade**, Matrícula nº 000.115-2 A; nomeada pela Portaria nº 017 de 02 de janeiro de 2021, inscrita no CPF nº 567.701.202-59 e RG nº 1.110.284-5.

02.03 – Das Atividades Desenvolvidas Pela Controladoria Da Câmara

De janeiro à dezembro de 2020 foram auditados os setores de pessoal, almoxarifado, patrimônio e financeiro da Câmara, sendo utilizada a metodologia de abordagem por amostragem.

03 – DAS LEIS DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Estará em vigor ao longo de 2020 o PLANO PLURIANUAL – PPA instituído pela Lei Municipal nº 409, de 12 de dezembro de 2017, Quadriênio 2018/2021; pela LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO disciplinada pela Lei Municipal nº 608, de 03 de Julho de 2019; e o ORÇAMENTO PÚBLICO estabelecido pela Lei Municipal nº 760/2019, de 19 de Dezembro de 2019.

04 – DOS REPASSES DA CÂMARA NO ANO DE 2020

De janeiro a dezembro de 2020 foi repassado ao Poder Legislativo a importância de **R\$ 5.923.720,44** (cinco milhões, novecentos e vinte e três mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos).

O repasse financeiro para a Câmara obedeceu aos limites estipulados pelo Art. 29-A da Constituição Federal.

O Poder Executivo atentou para o prazo de entrega dos repasses mensais, conforme preceitua a CF.

05 – DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS

Segundo informações do Setor de Pessoal, o quadro de funcional da Câmara é composto por 15 (quinze) Vereadores, 15 (quinze) servidores efetivos, 02 (dois) servidores estáveis e 42 (quarenta e dois) servidores comissionados admitidos e exonerados gradativamente durante o Exercício de 2020.



Demonstramos em livros a parte os dados e acontecimentos funcionais relativo aos Edis e Servidores da Câmara Municipal no ano de 2020.

05.01 – Quadro de Vereança E Suplência

Nome	Matricula	Posse	Cargo/Função
Alex Souza Bezerra	000.042-1C	01.01.2017	Vereador
Francisca Ferreira da Silva	000.043-1C	01.01.2017	Vereadora
Francisco Coelho da Silva	000.004-1C	01.01.2017	Vereador
Jefferson Batalha do Nascimento	000.044-1C	01.01.2017	Vereador/Presidente
José Júnior de Paula Bezerra	000.045-1C	01.01.2017	Vereador
José Luís Maciel de Oliveira	000.046-1C	01.01.2017	Vereador
Leonardo de Souza Guimarães	000.047-1C	01.01.2017	Vereador
Lindynes Leite Peres	000.048-1C	01.01.2017	Vereadora
Manoel Alberto Benicio Brito	000.049-1C	01.01.2017	Vereador
Natanael Nogueira dos Santos	000.022-1C	01.01.2017	Vereador
Paulo da Silva Teixeira	000.030-1C	01.01.2017	Vereador
Paulo Sérgio Ferreira	000.040-1C	01.01.2017	Vereador
Pedro Henrique Palmeira Ferreira	000.050-1C	01.01.2017	Vereador
Robson de Souza Nogueira	000.039-1C	01.01.2017	Vereador
Valciléia Flores Maciel	000.012-1C	01.01.2017	Vereadora

05.02 – Suplentes Que Assumiram Em 2020

NOME	Matricula	Posse	Cargo/Função
16. Maria Izabel Marinho Ramos	000.014-1C	07/01/2019	Suplente/Vereadora
17. Charles Candido Ferreira	000.052-1C	12/08/2019	Suplente/Vereador

05.03 - Das Declarações De Bens Dos Vereadores:

Foram analisadas as declarações de Bens dos Vereadores referente ao ano de 2020, obedecendo a Lei Federal nº 8.429/92 (Artigo 13 e seus parágrafos) e Lei Federal nº 8.730/93.

05.04 – Quadro Dos Servidores Efetivos.

NOME	Matricula	Cargo/Função	Admissão	Tipo De Vínculo
1. Antônia Izane Amorim Cleto	000.013-1A	Assistente Técnico Financeiro	16.02.1998	Exercendo Cargo Comissionado
2. Daniel Ferreira Falcão	000.001-1A	Auxiliar de Serv. Gerais.	16.02.1998	Efetivo
3. Erivaldo Pereira do Nascimento	000.012-1A	Assistente Administrativo	16.02.1998	Efetivo
4. Francisco Junior Freitas Dias	000.008-1A	Assistente Administrativo	16.02.1998	Efetivo
5. João Crisóstomo Matias	000.021-1A	Vigia	16.02.1998	Efetivo
6. José Braga Paiva	000.017-1A	Vigia	16.02.1998	Efetivo
7. Lo-Ami Ribeiro da Silva	000.023-1A	Redatora de Ata	16.02.1998	Efetivo



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONTROLADORIA DO CONTROLE INTERNO

Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro – CEP. 69.400-901 – Telefones: (092) 3361-2446 / (092) 3361-3000

8. Marcilane Fernandes da Cruz	000.010-1A	Assistente Administrativo	16.02.1998	Efetivo
9. Marcilene de Oliveira Monteiro	000.024-1A	Assistente Administrativo	16.02.1998	Efetivo
10. Marlúcia Silva Lima	000.025-1A	Auxiliar de Serv. Gerais	16.02.1998	Efetivo
11. Maurício Silva de Souza	000.018-1A	Vigia	16.02.1998	Efetivo
12. Ricardo Osório da Silva	000.026-1A	Auxiliar de Serv. Gerais	16.02.1998	Efetivo
13. Seida Correa Bezerra	000.027-1A	Assessora Técnica Financeira	16.02.1998	Efetivo
14. Weber Batalha Pereira	000.015-1A	Técnico de Som e Vídeo	16.02.1998	Efetivo
15. Sandra Maria Jesus Araújo	000.011-1A	Assistente Administrativo	02.05.1997	<u>Exercendo Cargo</u> <u>Comissionado</u>

05.05- Funcionários Efetivos Nomeados A Cargos Comissionados:

Em 2020 a servidora efetiva **Sandra Maria Jesus Araújo**, deu continuidade as suas atividades laborais no Cargo Comissionado de Secretária Administrativa, (Portaria nº 049 de 02/01/2017), bem como a servidora **Antônia Izane Amorim Cleto**, seguiu atuando no Cargo Comissionado de Secretária de Finança do Legislativo de Manacapuru, (Portaria nº 048 de 02/01/2017).

05.06 - Funcionários Efetivos Licenciados A Assumir Cargo em Outro Órgão do Município:

Em 2020 o servidor **Erivaldo Pereira do Nascimento**, Assistente Administrativo, permaneceu lotado na Secretaria Municipal de Desporto e Lazer da Prefeitura Municipal de Manacapuru (Ofício nº171/2018SEMAD/PMM Decreto nº 1507/2018 02.07.2018).

05.07 – Da Licença Especial Por Tempo De Serviço:

De acordo com o Art. 32, Inciso I ‘c’ do Regimento Interno e Lei Municipal nº 089 de 15/12/2003, foram concedidos o direito de concessão de Licença Especial às servidoras: **Lo-Ami Ribeiro da Silva**, Redatora de Ata, através da Portaria nº007/2020, de 01/02/2020, no período de 01/02/2020 à 01/03/2020; **Marcilane Fernandes da Cruz**, Assistente Administrativo, através da Portaria nº056/2020, de 08/09/2020, no período de 01/12/2020 à 30/12/2020.

05.08 – Das Alterações Do Percentual No Abono De Dedicção Exclusiva.

Foi revogada e adicionada gratificação por tempo integral e dedicação exclusiva, conforme preceitua a Lei Municipal nº 089/2003 aos funcionários abaixo descritos:

Portaria Revogada	Funcionário	Data	Portaria Adicionada	Percentual
Nº 175/2019	Marcilane Fernandes da Cruz Costa	03/02/2020	Nº 018/2020	45%
Nº 176/2019	Francisco Junior Freitas Dias	03/02/2020	Nº 019/2020	45%
Nº 177/2019	Weber Batalha Pereira	03/02/2020	Nº 020/2020	50%

05.09 – Da Licença Para Tratamento De Saúde:

José Braga Paiva, Portaria nº096/2019 de 01/04/2019, licenciado para tratamento de saúde do período de 26/04/2019 à 25/03/2020. Através do Decreto Legislativo nº 196/2020, de 27/10/2020 o servidor efetivo foi aposentado por invalidez.

05.10 – Quadro Funcionários Comissionados Com Vínculo Efetivo

Item	Nome	Cargo	Matricula	Tipo Vínculo	Data	Portaria
01	Antônia Izane Amorim Cleto	Assistente Téc. Financeiro	013-1A	Secretária de Finança	02/01/2017	Nº48/2017



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONTROLADORIA DO CONTROLE INTERNO

Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro – CEP. 69.400-901 – Telefones: (092) 3361-2446 / (092) 3361-3000

02	Sandra Maria Jesus Araújo	Assistente Administrativo	011-1A	Secretária Administrativa	02/01/2017	Nº49/2017
----	---------------------------	---------------------------	--------	---------------------------	------------	-----------

Citadas no campo dos servidores Efetivos (05.05)

05.11 – Quadro Funcionários Estáveis (Conforme Ato Das Disposições Transitórias- Cf/88)

Item	Nome	Cargo	Matricula	Tipo Vinculo
01	Francisco de Assis Brito de Melo	Inspetor de Segurança	016-1A	Estáveis
02	Edmilton Brito de Melo	Auxiliar Serviços Gerais	006-1A	Estáveis

05.12- Da Aposentadoria no Exercício de 2020 Na Fopag Dos Estáveis da Câmara:

Através do Decreto nº 188/2020, de 1º de fevereiro de 2020, foi concedido aposentaria por idade ao servidor **Edmilton Brito de Melo**, Auxiliar de Serviços Gerais a qual faz jus aos proventos em sua integralidade.

05.13 – Quadro Dos Funcionários Comissionados

	Funcionário	CPF	Matricula	Portaria Admissão	Data Admissão
	Cargo: SECRETARIO LEGISLATIVO				
1	João Vitor Cavalcante Furtado	005.895.672-76	000.327-2A	029/2020	01/03/2020
	Cargo: PROCURADOR JURIDICO				
1	Rosenda Pessoa Chaves	161.407.022-91	000.325-2A	026/2020	21/02/2020
	Cargo: COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO				
1	Dulcineia Batista da Trindade	567.701.202-59	000.115-2A	017/2019	02/01/2019
	Cargo: CHEFE DO CERIMONIAL				
1	Ana Marcia de Araújo da Silva	722.907.222-00	000.318-2A	046/2019	01/02/2019
	Cargo: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO				
1	Patrícia Souza de Assis	020.792.802-95	000.310-2A	047/2019	01/02/2019
	Cargo: ASSESSOR DA PRESIDENCIA				
1	Ediflans Ferreira do Nascimento	992.074.352-68	000.321-2A	087/2019	01/03/2019
	Cargo: ASSESSOR DE PLENÁRIO				
1	Ivana Pereira do Nascimento	562.052.952-53	000.081-2A	003/2018	01/01/2018
2	Marta Mendonça de Lima	867.039.602-59	000.322-2A	094/2019	01/04/2019
	Cargo: ASSESSOR LEGISLATIVO PARLAMENTAR				
1	Alecsandra Lopes Farias	516.216.402-06	000.109-2A	153/2017	01/07/2017
2	Andreia Sales de Magalhaes	721.519.272-53	000.270-2A	113/2017	01/04/2017
3	Manoel Vianês Lopes da Costa	404.666.802-44	000.241-2A	098/2015	01/03/2015
4	Rogério Andrade Duarte	927.281.382-49	000.317-2A	065/2019	01/02/2019
	Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO				
1	Ahito Pereira de Sousa	886.921.242-49	000.320-2A	082/2019	06/02/2019
2	Alielson Figueira Maciel	624.484.392-49	000.323-2A	132/2019	10/10/2019
3	Carla Maria Teles da Costa	239.388.382-72	000.277-2A	067/2019	01/02/2019
4	Edvan da Silva Assunção	026.289.152-27	000.324-2A	013/2020	01/02/2020
5	Edmara Batista do Nascimento	910.306.092-68	000.313-2A	061/2019	01/02/2019
6	Elizamar Farias da Silva	039.037.982-40	000.275-2A	028/2017	01/01/2017
7	Elton dos Santos Tenório	931.362.932-15	000.262-2A	073/2017	01/02/2017
8	Fortunata Essucy	638.785.692-20	000.127-2A	092/2017	01/02/2017
9	Jucineide Contreira de Souza	012.011.882-37	000.314-2A	062/2019	01/02/2019
10	Leandro Lima da Silva	010.684.162-97	000.284-2A	071/2017	01/02/2017
11	Luan de Siqueira Marinho	015.759.092-51	000.307-2A	088/2018	15/05/2018
12	Manoel João de Almeida Brito	404.748.872-00	000.298-2A	051/2019	01/02/2019
13	Maria Francisca Ribeiro Picanço	650.249.822-15	000.319-2A	080/2019	01/02/2019
14	Suzyanne Azevedo e Azevedo da Silva	931.197.202-91	000.328-2A	040/2020	23/03/2020
15	Reinaldo Andrade Duarte	936.071.642-15	000.296-2A	101/2017	01/03/2017
	Cargo: CHEFE DE GABINETE				



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONTROLADORIA DO CONTROLE INTERNO

Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro – CEP. 69.400-901 – Telefones: (092) 3361-2446 / (092) 3361-3000

1	Ana Paula Nogueira de Andrade	704.706.772-87	000.144-2A	058/2017	01/02/2017
2	Fabiana Alves da Costa	728.623.782-91	000.280-2A	061/2017	01/02/2017
3	Fernandes da Silva Oliveira	848.653.932-34	000.281-2A	065/2017	01/02/2017
4	Francilene Meira da Silva	024.664.522-94	000.282-2A	050/2019	01/02/2019
5	Francisco Vitor Souza dos Santos	783.804.482-00	000.283-2A	094/2017	01/02/2017
6	Homero Essucy Junior	588.663.292-15	000.326-2A	027/2020	21/02/2020
7	Hilary Pereira da Silva	036.401.222-67	000.329-2A	046/2020	06/05/2020
8	Janelmar Guimarães dos Santos	638.839.702-63	000.252-2A	129/2017	01/05/2017
9	Joel Costa de Assis	807.518.142-53	000.042-2A	062/2018	02/04/2018
10	Leonardo Costa de Castro	007.738.632-90	000.274-2A	002/2017	01/01/2017
11	Luana Cavalcante Ferreira	836.201.842-91	000.285-2A	060/2017	01/02/2017
12	Marcio Antônio Fernandes Barreto	238.529.842-20	000.316-2A	048/2019	01/02/2019
13	Marcos Mendonça da Silva	005.616.192-12	000.287-2A	078/2019	01/02/2019
14	Mitriane Gomes de Souza	027.200.552-55	000.330-2A	051/2020	03/08/2020
15	Yonária Verusca Alves da Silva	961.918.642-72	000.294-2A	056/2017	01/02/2017
TOTAL 42 Funcionários Admitidos e Exonerados gradativamente em 2020.					

***Abaixo Espelhamos Planilhas Das Admissões E Exonerações Do Quadro Dos Funcionários Comissionados.**

05.14-Da Licença Maternidade:

Através da Portaria nº 047/2020, de 27/05/2020, foi concedido licença maternidade a servidora em Comissão **Francilene Meira da Silva**, no período de 27/05/2020 a 23/11/2020, conforme preceitua o Estatuto dos Servidores Municipais.

05.15-Das Concessões Do Abono De Dedicção Exclusiva:

Abaixo detalhamos relação dos funcionários discriminando os percentuais do **Abono de Dedicção Exclusiva** (Lei Municipal nº 089/2003), adicionados e revogados no Exercício de 2020:

Item	Funcionário	Data	Portaria Adicionada	Portaria Revogada	Percentual
01	Luan de Siqueira Marinho	02/01/2020	Nº 008/2020		40%
02	Andreia Sales de Magalhaes	03/02/2020	Nº 016/2020		50%
03	Ana Marcia de Araújo da Silva	03/02/2020	Nº 017/2020		30%
04	Manoel Vianês Lopes da Costa	03/02/2020	Nº 021/2020		30%
05	Reinaldo Andrade Duarte	03/02/2020	Nº 022/2020		90%
06	Ediflans Ferreira do Nascimento	03/02/2020	Nº 023/2020		40%
07	Edvan da Silva Assunção	28/02/2020	Nº 028/2020	Nº 028/2020	40%
08	Edvan da Silva Assunção	11/03/2020	Nº 038/2020		40%
09	Edvan da Silva Assunção	17/04/2020	Nº 064/2020	Nº 038/2020	70%
10	Luan de Siqueira Marinho	17/11/2020	Nº 065/2020		40%

05.16 – Das Exonerações

Em cumprimento as Leis vigentes, em 2020 foram exonerados dos cargos em comissão os servidores abaixo mencionados, através das portarias nº's: 015/2020, 024, 030, 031, 050 (anexas em livro a parte).

Funcionário	CPF	Matricula	Portaria Admissão	Data Admissão	Portaria Exoneração	Data Exoneração	
Cargo: PROCURADOR JURIDICO							
1	Orandle Redman Ambrosio	523.316.952-53	000.309-2A	035/2019	02/01/2019	015/2020	01/02/2020
Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO							
2	Elton dos Santos Tenório	931.362.932-15	000.262-2A	073/2017	01/02/2017	060/2020	03/11/2020
3	Carol Bezerra da Silva	039.128.152-67	000.315-2A	064/2019	01/02/2019	031/2020	10/03/2020



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONTROLADORIA DO CONTROLE INTERNO

Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro – CEP. 69.400-901 – Telefones: (092) 3361-2446 / (092) 3361-3000

Cargo: CHEFE DE GABINETE							
4	Elisson Ferreira de Matos	013.079.602-60	000.279-2A	064/2017	01/02/2017	030/2020	06/03/2020
5	Jaminis Ramos Monteiro	908.913.922-20	000.312-2A	049/2019	01/02/2019	024/2020	10/02/2020
6	Francimara Macedo de Andrade	014.838.762-41	000.311-2A	060/2019	01/02/2019	050/2020	01/08/2020
TOTAL 06 Funcionários							

05.17 – Das Admissões

Em 2020 foram admitidos 07 (sete) servidores para ocupar cargo em comissão da Câmara Municipal de Manacapuru, através das Portarias n°s: 013, 026, 027, 029, 040, 046 e 051, (anexas em livro a parte).

Funcionário	CPF	Matricula	Portaria Admissão	Data Admissão	
Cargo: ASSISTENTE LEGISLATIVO					
1	Edvan da Silva Assunção	026.289.152-27	000.324-2A	013/2020	01/02/2020
2	Suzanne Azevedo e Azevedo da Silva	931.197.202-91	000.328-2A	040/2020	23/03/2020
Cargo: PROCURADOR JURIDICO					
1	Rosenda Pessoa Chaves	161.407.022-91	000.325-2A	026/2020	21/02/2020
Cargo: CHEFE DE GABINETE					
1	Homero Essucy Junior	588.663.292-15	000.326-2A	027/2020	21/02/2020
2	Hilary Pereira da Silva	036.401.222-67	000.329-2A	046/2020	06/05/2020
3	Mitriane Gomes de Souza	027.200.552-55	000.330-2A	051/2020	03/08/2020
Cargo: SECRETARIO LEGISLATIVO					
1	João Vitor Cavalcante Furtado	005.895.672-76	000.327-2A	029/2020	01/03/2020
TOTAL 07 Funcionários					

05.18 - Do Pagamento das Férias e 13º Salário

A Câmara efetuou o pagamento de 13º Salário aos Vereadores e Servidores, bem como 2/3 férias constitucionais aos Funcionários, obedecendo ao cronograma elaborado conjuntamente pela Secretária Administrativa e Setor de Pessoal.

05.19 – Dos Limites Com Gastos Das Despesas Com Pessoal

Em 2020 as despesas com pessoal incluindo as obrigações patronais alcançaram 67,19% do total do repasse, atendendo ao limite imposto no § 1º do artigo 29-A da Constituição Federal, conforme discriminação abaixo:

REPASSE ANUAL	70%	SUBSÍDIOS / VEREADORES	VENCIMENTO / SERVIDORES	TOTAL	% GASTO
5.923.720,44	4.146.604,31	1.522.430,00	2.457.691,17	3.980.121,17	67,19%

Importante ressaltar que para aferição do percentual do imposto pelo § 1º do art. 29-A da Constituição da República toma-se como base somente os valores.

Para a apuração do percentual tratado no inciso III, alínea “a” do art. 20 da Lei Complementar 101/2000, leva-se em conta a despesa total com pessoal, definida no art. 18 do mesmo diploma legal como “o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência”.

Em relação ao percentual disciplinado pela Lei de Responsabilidade Fiscal afirma-se que a Câmara de Manacapuru cumpriu com o limite legal.

05.20 – Das Obrigações Previdenciárias

Os servidores Efetivos, Estáveis e Comissionados com Vínculo Efetivo da Câmara Municipal de Manacapuru são assegurados de Previdência Própria, o Fundo de Previdência Social do Município de Manacapuru-FUNPREVIM.



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONTROLADORIA DO CONTROLE INTERNO

Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro – CEP. 69.400-901 – Telefones: (092) 3361-2446 / (092) 3361-3000

Já os Vereadores e Servidores Comissionados são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social-INSS.

O quadro abaixo detalha a retenção e a contribuição patronal recolhidas ao FUNPREVIM e ao INSS em 2020:

FUNPREVIM RETIDO	FUNPREVIM PATRONAL	TOTAL GERAL
71.165,48	81.064,19	152.229,67

INSS RETIDO	INSS PATRONAL	TOTAL GERAL
227.923,94	524.616,04	752.539,98

05.21 – Do Imposto De Renda

O valor recolhido ao cofre municipal foi de R\$ 267.049,01 (duzentos e sessenta e sete mil e quarenta e nove reais e um centavos), assim distribuídos:

IRRF FOPAG'S	IRRF PRESTADORES DE SERVIÇOS	TOTAL GERAL
267.049,01	0,00	267.049,01

06 – DAS DIÁRIAS

O pagamento de diárias é disciplinado pela Resolução n°. 018/2012, de 04 de dezembro de 2012 e Resolução n°. 022/2013 de 02 de abril de 2013.

As diárias concedidas em 2020 obedeceram a norma legal, sendo direcionadas a vereadores que se afastaram de seu domicílio para tratarem de diversos assuntos de interesses da Câmara Municipal e do Município de Manacapuru na Capital do Estado do Amazonas e Zonas Rurais do Município de Manacapuru, como segue em anexo resumo individual, mensal e anual.

07 – DA GESTÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS

Os registros contábeis são efetuados na forma preceituada pela Lei Federal n° 4.320/1964 e o controle contábil fica a cargo da Empresa **A D CORDEIRO FREIRE FILHO - ME, CNPJ: 19.578.370/0001-39.**

08 - DAS MUTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

De acordo com informações do setor contábil referente a execução orçamentária de 2020, houve a necessidade de alterações orçamentárias na ordem de R\$ 1.738.321,42 (hum milhão, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte um reais e quarenta e dois centavos) para adequação do Orçamento às necessidades do Parlamento Municipal. As mutações orçamentárias são objetos dos Decretos e Atos a seguir elencados:

DECRETOS/ATOS	DATA	VALOR
N°1	28/02/2020	150.000,00
N°2	02/03/2020	205.881,00
N°3	01/04/2020	70.443,70
N°4	04/05/2020	314.018,12
N°5	01/06/2020	661,00
N°6	02/07/2020	33.000,00
N°7	03/08/2020	316.421,24
N°8	03/08/2020	81.326,76
N°9	01/09/2020	20.510,00
N°10	10/10/2020	52.500,00
N°11	03/11/2020	78.008,00
N°12	01/12/2020	415.551,60
VALOR SUPLEMENTADO/2020		1.738.321,42



As mutações observaram o limite imposto na Lei Orçamentária.

A programação financeira e o cronograma de desembolso mensal foram realizados através de autorização de pagamento e relatório de contas a pagar.

Constatou-se pelos Balancetes de verificação do Livro Razão que os saldos financeiros, conciliações bancárias, e execuções orçamentárias, financeiras e patrimonial estão escriturados em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320/64 e demais legislações em vigor.

09 – DOS RELATÓRIOS DE GESTÃO FISCAL

Em relação aos Relatórios de Gestão Fiscal 1º e 2º Quadrimestre não se registrou atraso no envio dos mesmos no Exercício de 2020. Entretanto, concernente ao 3º Quadrimestre/2020, a Câmara Municipal ficou impossibilitada de realizar a remessa, visto que até a presente data a Prefeitura Municipal não encaminhou a RCL, período janeiro a dezembro/2020.

10 – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL

Através do Portal e-Contas a Câmara Municipal de Manacapuru encaminhou sua movimentação contábil e financeira ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.

11 – DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Espelhamos abaixo os servidores nomeados para compor a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Manacapuru no Exercício de 2020, através das Portarias n.º 001/2020, de 02 de janeiro de 2020.

Item	Nome	Cargo	Matricula	Tipo de Vínculo	Comissão
1	Fabiana Alves da Costa	Chefe de Gabinete	280-2A	Comissionado	Presidente da Comissão
2	Weber Batalha Pereira	Técnico de Som e Vídeo	15-1A	Efetivo	1º Membro
3	Francisco Junior Freitas Dias	Assistente Administrativo	8-1A	Efetivo	2º Membro

11.01– Da Fiscalização Dos Contratos E Demais Processos 2020

Para fiscalizar, atestar, e acompanhar a execução dos contratos da Câmara de Manacapuru, permanece atuando como fiscal, o funcionário em comissão Reinaldo Andrade Duarte, nomeado pela Portaria nº 002-A/2019, de 02 de janeiro de 2019.

12 – DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

Foram instaurados 09 (nove) Cartas-Convites, 14 (quatorze) Dispensas, 17 (dezessete). Aditivo e 01 (uma) Carona no Exercício de 2020

Todos os procedimentos foram inclusos nas informações mensais enviadas através do Portal e-Contas autuados, numerados, instruídos e juridicamente analisados em total obediência à lei em vigor.

Os Termos de Contratos celebrados obedeceram ao disposto na Lei de Licitações Brasileira 8666/93. Abaixo são listadas todas os Termos de Contratos celebrados em 2020:

12.01-Carta Convite:

Carta - Contrato	Objeto	Início	Termino	Valor Global
Nº 001/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de refeições	21/02/2020	31/12/20	41.245,00
Nº 002/2020	Contratação de empresa especializada para a aquisição de suprimentos de informática	21/02/2020	31/12/20	160.713,50
Nº 003/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de expediente	21/02/2020	31/12/20	87.206,50
Nº 004/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e higiene	21/02/2020	31/12/20	52.351,74



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONTROLADORIA DO CONTROLE INTERNO

Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro – CEP. 69.400-901 – Telefones: (092) 3361-2446 / (092) 3361-3000

Nº 005/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de gêneros alimentícios	01/03/2020	31/12/20	121.810,88
Nº 006/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de serviços gráficos	01/03/2020	31/12/20	79.842,00
Nº 007/2020	Contratação de empresa para o fornecimento de hortifrutigranjeiros	01/03/2020	31/12/20	40.184,70
Nº 008/2020	Contratação de empresa para o serviço de xerox (fotocopia preta/branca, colorida)	01/03/2020	31/12/20	47.600,00
Nº 009/2020	Contratação de empresa especializada para os serviços de restauração e reparos na estrutura física no prédio da Câmara Municipal	01/07/2020	31/9/20	81.326,76

12.02- Dispensa:

MODALIDADE	OBJETO	HOMOLOGAÇÃO	VALOR TOTAL
Nº. 001/2020	Fornecimento de serviço de buffet	24 de janeiro de 2020.	R\$ 9.980,00
Nº. 002/2020	Contratação de empresa para fornecimento de produtos de informática	24 de janeiro de 2020	R\$ 17.290,00
Nº. 003/2020	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de gêneros alimentícios	24 de janeiro de 2020	R\$ 16.003,64
Nº. 004/2020	Contratação de empresa para fornecimento de materiais de expediente	24 de janeiro de 2020	R\$ 17.500,00
Nº. 005/2020	Contratação de empresa qualificada para presta serviço controle de pragas nas dependências do Prédio	24 de janeiro de 2020	R\$ 9.605,00
Nº. 006/2020	Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza e higiênico	24 de janeiro de 2020	R\$ 14.048,68
Nº. 007/2020	Contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionados	24 de janeiro de 2020	R\$ 7.895,00
Nº. 008/2020	Contratação de empresa qualificada para prestação serviço de troca de vidro da porta externa	04 de maio de 2020	R\$ 4.600,00
Nº. 009/2020	Solicitação para presta serviço controle de pragas nas dependências do Prédio e do anexo da Câmara municipal	04 de maio de 2020	R\$ 9.640,00
Nº. 010/2020	Contratação de serviço de montagem de rede cabeada e wireless nas dependências do Prédio e do anexo da Câmara municipal	06 de maio de 2020	R\$ 16.275,00
Nº. 011/2020	Contratação de serviço de montagem de configuração de sistema de votação nas dependências do Prédio e do anexo da Câmara	06 de maio de 2020	R\$ 13.125,00
Nº. 012/2020	Contratação de serviço sistema de protocolo de treinamento nas dependências do Prédio e do anexo da Câmara municipal	06 de maio de 2020	R\$ 11.130,00
Nº. 013/2020	Contratação de serviço sistema de protocolo de treinamento nas dependências do Prédio e do anexo da Câmara	15 de maio de 2020	R\$ 16.680,00
Nº. 014/2020	Contratação de serviço sistema de licenciamento de uso softwares para uso da Câmara	04 de maio de 2020	R\$ 2.244,00

12.03- Termo Aditivo:

Modalidade	Objeto	Homologação	Valor Total
------------	--------	-------------	-------------



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
CONTROLADORIA DO CONTROLE INTERNO

Av. Eduardo Ribeiro, 1161 – Centro – CEP. 69.400-901 – Telefones: (092) 3361-2446 / (092) 3361-3000

Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 002/2019-Cmm	Contratação de empresa especializada do ramo para prestar serviços de Acessória Contábil.	28/02/2020	R\$ 60.000,00
Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 003/2019-Cmm	Contratação de empresa especializada do ramo para prestar serviços de Acesso à Internet em Banda Larga	28/02/2020	R\$ 60.000,00
Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 004/2019-Cmm	Contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção corretiva e preventiva nos equipamentos de Informática, Software, Hardware, sistema de rede logica estruturada e consultoria	28/02/2020	R\$ 60.000,00
Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 012/2019-Cmm	Contratação de empresa qualificada para prestar serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva, reparações e adaptações, seja elétrico hidráulicos ou afins no prédio da Câmara Municipal de Manacapuru	28/02/2020	R\$ 65.000,00
Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 013/2019-Cmm	Contratação de empresa qualificada para prestar serviços gerais de manutenção preventiva e corretiva quanto aos equipamentos de refrigeração (ar condicionados) da Câmara Municipal de Manacapuru.	28/02/2020	R\$ 62.941,00
Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 014/2019-Cmm	Contratação de empresa apta no ramo de locação de veículo, tipo carro utilitário	30/04/2020	R\$ 59.997,60
Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 016/2019-Cmm	Contratação de empresa apta no ramo de locação de lancha com capacidade para 24 (vinte e quatro) pessoas, e barcos	30/04/2020	R\$ 61.200,00
Primeiro Termo Aditivo Do Termo Contrato N° 017/2019-Cmm	Contratação de empresa apta no ramo de locação de veículo, tipo Kombi, com capacidade de 09(nove) a 16(dezesseis) pessoas	22/05/2020.	R\$ 105.600,00

12.04– Carona:

MODALIDADE	OBJETO	EMPRESA	PRAZO	VALOR TOTAL
CARONA N° 001/2020 CPL-PMM	Contratação de empresa para fornecimento de combustíveis	OMEGA COM.DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	17/03/2020 a 31/12/2020.	R\$ 70.225,50

13-DA LISTAGEM DE EMPENHOS

As notas de empenhos no Exercício de 2020 compreendem a numeração 001 a 497.

O Art. 4º da Resolução n°. 010/2012 estabelece prazo de 60 (sessenta) dias contados do encerramento do mês competência para transmissão dos movimentos mensais.

14 – DO CONTROLE DE PATRIMÔNIO

Em 2020 foi constituído na Câmara de Manacapuru, a Comissão de Inventário e Supervisão do Patrimônio Público, através da Portaria n° 066/2020, de 02 de novembro de 2020.

Como Presidente da pasta, foi nomeado o funcionário comissionado, Ediflans Ferreira do Nascimento, Membros: Sandra Maria Jesus Araújo e Francisco Junior Freitas Dias.

O setor de Patrimônio mantém arquivado e em ordem as fichas cadastrais individualizadas dos bens da Câmara, os termos de avaliação e os termos de guarda e responsabilidade.

Foi realizado inventário de bens móveis incorporados ao patrimônio público e de uso do Poder Legislativo, como segue detalhamento dos bens inventariados, identificados com o número do tombamento.



15 – DAS DOAÇÕES DE BENS INSERVÍVEIS

Em 2020 houve ocorrência de bens tombados para doação, descritos em relação anexa, conforme preceitua a Resolução Legislativa N° 045/2018.

16 – DO CONTROLE DE ALMOXIRAFADO

O servidor efetivo Daniel Ferreira Falcão, continua respondendo pelo setor de almoxarifado da Câmara Municipal de Manacapuru. Informa em relação anexa o quantitativo de entrada e saída mensal e anual de materiais de expediente, informática, alimentícios e limpeza.

O controle imposto pela Câmara tem resultado em uma sensível redução no consumo de material, sem comprometer as atividades parlamentares.

As compras adquiridas foram devidamente armazenadas em local específico, em observância ao art. 15, § 7º III da Lei 8666/93 e suas alterações.

17 – DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante dos dados que compõe a Prestação de Contas de 2020 e das informações prestadas pela Câmara Municipal de Manacapuru que subsidiaram os trabalhos do Controle Interno, recomenda-se:

Encaminhamento da RCL do município de Manacapuru por parte da Prefeitura, afim de cumprirmos em tempo hábil a remessa dos relatórios de Gestão Fiscal da Câmara Municipal de Manacapuru ao Órgão Fiscalizador;

Cumprimento do prazo para a remessa dos relatórios da GEFIS ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas;

Realização de Audiência sobre as Metas Fiscais pelo Executivo Municipal, conforme preceitua a Lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, Estado do Amazonas, aos 19 dias do mês de março de 2020.

Dulcineia Batista da Trindade

Controlador Interno da Câmara Municipal